PORTARIA Nº 094/2023

Considera em férias regulamentares o servidor Carlos Alberto Salomão, ocupante do cargo de Assessor parlamentar de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023 o servidor **Carlos Alberto Salomão**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 01 de agosto de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara